



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Rua Benjamin Constant , Nº 856, Primeiro e segundo piso - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69902-062
(68) 3224-8786 - www.sema.ac.gov.br

PARECER Nº 18/2026/SEMA - DPLIC/SEMA - DEPOG/SEMA - DAF
PROCESSO Nº 0820.015573.00143/2025-43

INTERESSADO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

ASSUNTO: Análise das Propostas Remanescentes – Parecer conclusivo da DPLIC

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP nº 178/2026 – ComprasGov nº 90178/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos tecnológicos, compreendendo a aquisição de bens de informática, audiovisual, geotecnologia, armazenamento de dados, navegação e comunicação, destinados a atender às necessidades operacionais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, no âmbito do Projeto REM/KfW Fase II – Componente de Fortalecimento Institucional.

PARECER DAS PROPOSTAS REMANESCENTES

I - OBJETO DO PARECER

O presente Parecer tem por finalidade consolidar, no âmbito da **Divisão de Planejamento, Licitações e Contratos – DPLIC/SEMA**, o resultado da análise das propostas remanescentes referentes aos **itens 03, 06, 08, 12, 15, 22 e 28** do Pregão Eletrônico SRP nº 178/2026 – ComprasGov nº 90178/2026 0020751010, considerando as especificações estabelecidas no **Termo de Referência nº 26/2026/SEMA – DPLIC 0020696068**, as exigências do instrumento convocatório e as manifestações técnicas emitidas pelo setor especializado desta Secretaria.

A presente análise decorre do prosseguimento da fase de julgamento do certame após a desclassificação das propostas anteriormente classificadas para determinados itens, circunstância que ensejou a convocação das licitantes subsequentes, observada a ordem de classificação.

Nesse contexto, por meio do **Memorando nº 1520/2026/SEAD – SELIC-DIPREG (0021823710)**, a Pregoeira encaminhou as propostas das empresas remanescentes para análise e emissão do respectivo parecer técnico, com o objetivo de subsidiar a decisão quanto à aceitação ou rejeição das novas propostas apresentadas.

Na sequência, por meio do **Ofício nº 6257/2026/SEAD (0021828005)**, a Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos – SELIC encaminhou formalmente os autos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, reiterando a necessidade de análise e emissão de parecer técnico das propostas de preços e destacando que a Divisão de Pregão dependia da manifestação solicitada para continuidade do procedimento licitatório.

Diante disso, foram adotadas pela SEMA as providências necessárias à instrução técnica das propostas remanescentes, inclusive mediante realização de diligências para complementação documental quando necessária, culminando na emissão do **Parecer nº 3/2026/SEMA-DTINF/SEMA-CHGAB/SEMA-GABIN (0022023694)**.

O referido parecer procedeu à análise técnica especializada dos itens **03, 06, 08, 12, 15, 22 e 28**, confrontando os equipamentos, propostas, catálogos e demais documentos apresentados pelas licitantes com as especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência nº 26/2026/SEMA-DPLIC.

II - DO FLUXO PROCESSUAL E DAS PROPOSTAS REMANESCENTES

Após as análises técnicas anteriormente realizadas no curso do certame, determinadas propostas foram consideradas incompatíveis com as exigências técnicas estabelecidas pela Administração, ocasionando sua desclassificação e a consequente necessidade de convocação das empresas subsequentes.

Em razão disso, a SELIC encaminhou à SEMA as novas propostas apresentadas para análise técnica,

compreendendo os seguintes itens:

Item	Descrição	Empresa remanescente
03	Drone Multiespectral	TR Tecnologia e Comércio Ltda.
06	Servidor de Alta Performance para Processamento e Armazenamento	MVP Eletrodomésticos e Equipamentos EIRELI
08	Monitor 27" Full HD	VCOMEX Produtos e Serviços Ltda. – Viggiano Assessoria
12	Monitor 23,8" Full HD	VCOMEX Produtos e Serviços Ltda. – Viggiano Assessoria
15	Scanner de Mesa	HKA Tecnologia do Brasil EIRELI
22	Notebook Avançado	VCOMEX Produtos e Serviços Ltda. – Viggiano Assessoria
28	Bolsa para Notebook	Caliel Cândido Vasconcelos Araújo

No decorrer da instrução, verificou-se a necessidade de complementação documental em determinadas propostas, tendo esta DPLIC promovido diligências destinadas a obter elementos suficientes para subsidiar a avaliação técnica dos setores competentes. (Anexo PROSPECTOS ITEM 15 HKA (0021908107); Anexo PROSPECTOS ITEM 28 CALIEL CÂNDIDO (0021908382); Anexo PROSPECTOS ITEM 28 CALIEL CÂNDIDO (0021908382)).

Superada essa etapa, os documentos disponíveis nos autos foram submetidos à **Divisão de Tecnologia e Sistemas da Informação – DTINF/SEMA**, que emitiu o Parecer nº 3/2026, contendo análise individualizada das propostas remanescentes.

III - METODOLOGIA

Para elaboração do presente Parecer, esta DPLIC considerou:

I – o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 178/2026 – ComprasGov nº 90178/2026;

II – o Termo de Referência nº 26/2026/SEMA-DPLIC;

III – o Memorando nº 1520/2026/SEAD – SELIC-DIPREG;

IV – o Ofício nº 6257/2026/SEAD;

V – as propostas comerciais das empresas remanescentes;

VI – os catálogos, prospectos, fichas técnicas e demais documentos apresentados pelas licitantes;

VII – as diligências realizadas pela DPLIC e as respectivas respostas, quando apresentadas; e

VIII – o Parecer nº 3/2026/SEMA-DTINF/SEMA-CHGAB/SEMA-GABIN, responsável pela avaliação técnica especializada dos equipamentos ofertados.

Ressalta-se que a avaliação acerca da compatibilidade tecnológica, funcional e operacional dos produtos ofertados compete ao setor técnico especializado, cabendo à DPLIC consolidar as manifestações constantes dos autos e promover os encaminhamentos administrativos necessários à continuidade da fase de julgamento.

IV - ANÁLISE DAS PROPOSTAS REMANESCENTES

Considerando integralmente a manifestação técnica constante do Parecer nº 3/2026, apresenta-se a seguinte consolidação:

Item	Empresa	Resultado	Fundamentação técnica
03	TR Tecnologia e Comércio Ltda.	REPROVADO	Modelo DJI Mavic 4 Pro Standard pertence à categoria convencional/fotográfica e não dispõe dos sensores multiespectrais exigidos no Termo de Referência.

Item	Empresa	Resultado	Fundamentação técnica
06	MVP Eletrodomésticos e Equipamentos EIRELI	REPROVADO	Proposta tecnicamente incompleta, sem os 6 HDDs de 8 TB, licença do Windows Server 2025 Standard e serviços de suporte e implementação previstos no TR.
08	VCOMEX Produtos e Serviços Ltda.	REPROVADO	Modelo ofertado apresenta brilho de 250 cd/m², inferior ao mínimo de 300 cd/m², além de ausência de comprovação dos ajustes ergonômicos exigidos.
12	VCOMEX Produtos e Serviços Ltda.	APROVADO	Modelo ofertado apresenta taxa de atualização de 120 Hz, superior ao mínimo de 100 Hz, atendendo aos demais requisitos técnicos.
15	HKA Tecnologia do Brasil EIRELI	APROVADO	Canon imageFORMULA DR-C340 atende aos requisitos de ADF, velocidade mínima, digitalização duplex, compatibilidade com Windows e suporte a OCR.
22	VCOMEX Produtos e Serviços Ltda.	APROVADO	Lenovo ThinkPad E14 Gen 6 atende integralmente às especificações técnicas, incluindo processador, 32 GB de RAM, armazenamento e Windows 11 Pro.
28	Caliel Cândido Vasconcelos Araújo	REPROVADO	Produto ofertado em 100% poliéster, enquanto o Termo de Referência exige bolsa confeccionada em couro sintético.

4.1 – Propostas tecnicamente aprovadas

À vista da manifestação especializada, foram consideradas compatíveis com as exigências estabelecidas no Termo de Referência as propostas referentes aos seguintes itens:

Item	Descrição	Resultado
12	Monitor 23,8" Full HD	APROVADO
15	Scanner de Mesa	APROVADO
22	Notebook Avançado	APROVADO

As propostas correspondentes aos itens acima apresentaram características técnicas compatíveis com as especificações mínimas definidas pela Administração, inexistindo, sob o aspecto técnico analisado, impedimento ao seu prosseguimento na fase de julgamento.

4.2 – Propostas tecnicamente reprovadas

Foram consideradas incompatíveis com as exigências mínimas do Termo de Referência as seguintes propostas:

Item	Descrição	Motivo determinante
03	Drone Multiespectral	Ausência da tecnologia e dos sensores multiespectrais exigidos.
06	Servidor de Alta Performance	Ausência de componentes de armazenamento, sistema operacional e serviços especializados exigidos.
08	Monitor 27" Full HD	Brilho inferior ao mínimo e ausência de comprovação de requisitos ergonômicos.
28	Bolsa para Notebook	Material ofertado em poliéster, divergente do couro sintético exigido.

As desconformidades identificadas recaem sobre requisitos mínimos e objetivos definidos no instrumento convocatório, circunstância que inviabiliza a aceitação das respectivas propostas.

4.3 – Do Item 06 – Servidor de Alta Performance

Quanto ao Item 06, merece registro específico que a proposta apresentada pela **MVP Eletrodomésticos e Equipamentos EIRELI** foi considerada tecnicamente incompleta.

Conforme apontado pelo setor técnico, o Termo de Referência exige configuração contemplando,

entre outros componentes e serviços, armazenamento composto por **2 SSDs de 960 GB e 6 HDDs de 8 TB**, licença do **Windows Server 2025 Standard**, suporte especializado pelo período estabelecido no instrumento convocatório e serviço de implementação.

Entretanto, a proposta apresentada contemplou apenas os SSDs de 960 GB, não demonstrando o fornecimento dos HDDs, do sistema operacional e dos serviços especializados exigidos.

Registra-se, ainda, que a empresa foi objeto de diligência destinada à complementação da documentação técnica, não tendo apresentado os elementos solicitados no prazo concedido.

Assim, a conclusão pela reprovação da proposta decorre da ausência de comprovação do atendimento integral aos requisitos técnicos estabelecidos para o objeto.

V – CONCLUSÃO

Após análise dos documentos constantes dos autos e considerando integralmente as conclusões técnicas contidas no **Parecer nº 3/2026/SEMA-DTINF/SEMA-CHGAB/SEMA-GABIN**, esta Divisão de Planejamento, Licitações e Contratos – DPLIC conclui que, dentre as **07 (sete) propostas remanescentes submetidas à análise**:

I – PROPOSTAS APROVADAS

03 (três) propostas encontram-se em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, correspondentes aos:

- **Item 12 – Monitor 23,8" Full HD;**
- **Item 15 – Scanner de Mesa;**
- **Item 22 – Notebook Avançado.**

Diante da manifestação técnica favorável, **recomenda-se a ACEITAÇÃO e o prosseguimento das respectivas propostas no certame**, sem prejuízo das demais verificações administrativas e de habilitação de competência da Pregoeira/SELIC.

II – PROPOSTAS REPROVADAS

04 (quatro) propostas não atendem aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório, correspondentes aos:

- **Item 03 – Drone Multiespectral;**
- **Item 06 – Servidor de Alta Performance;**
- **Item 08 – Monitor 27" Full HD;**
- **Item 28 – Bolsa para Notebook.**

Considerando que as desconformidades apontadas pelo setor especializado dizem respeito a requisitos técnicos mínimos do objeto, **recomenda-se a DESCLASSIFICAÇÃO das respectivas propostas**, pelos fundamentos consignados no Parecer nº 3/2026.

Para os itens **03, 06, 08 e 28**, recomenda-se, caso existam licitantes remanescentes, a **convocação das próximas empresas classificadas, observada rigorosamente a ordem de classificação e as regras previstas no Edital**, para continuidade da fase de julgamento.

As conclusões anteriormente formalizadas quanto aos demais itens do Pregão Eletrônico SRP nº 178/2026 permanecem inalteradas.

Dessa forma, esta **Divisão de Planejamento, Licitações e Contratos – DPLIC** manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do procedimento licitatório, observando-se as conclusões técnicas emitidas pelo setor especializado desta SEMA.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos – SELIC, em atendimento ao Memorando nº 1520/2026/SEAD – SELIC-DIPREG e ao Ofício nº 6257/2026/SEAD, para continuidade do **Pregão Eletrônico SRP nº 178/2026 – ComprasGov nº 90178/2026**, com adoção das providências

cabíveis na fase de julgamento, especialmente:

a) quanto aos **itens 12, 15 e 22**, prosseguimento das propostas tecnicamente aprovadas, observadas as demais exigências editalícias;

b) quanto aos **itens 03, 06, 08 e 28**, adoção das providências para desclassificação das propostas tecnicamente reprovadas e, havendo licitantes subsequentes, convocação das próximas classificadas, na forma do Edital.

É o parecer.

[Assinatura Eletrônica]

Romério Bayma Craveiro

Chefe da Divisão de Planejamento, Licitações e contratos - DPLIC

Portaria SEMA nº 64, de 14 de março de 2025

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE



Documento assinado eletronicamente por **ROMERIO BAYMA CRAVEIRO, Chefe da Divisão de Planejamento, Licitações e Contratos**, em 28/07/2026, às 10:46, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022078494** e o código CRC **EA9F319C**.